CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 451ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA,

REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Horário: 14h. **Local:** por videoconferência, via aplicativo Zoom Meeting. **Membros presentes:** Jair Genor Bevilaqua, Presidente; Elba Oliveira de Araújo, Vice-presidente de Administração e Finanças; Regina Célia Felippe Mendes Mancebo, Vice-presidente de Controle Interno; Valdenilson Teixeira Carvalho, Vice-presidente de Registro; José Claudio Ferreira Gomes, Vice-presidente de Fiscalização; Ana Paula de Lima Fank, Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Délia Maria Cardozo Figueira Lopes, Miguel Erotildes da Rocha, Gleimiria Batista da Costa Matos, Jorge Ricardo da Costa, Hélio Fabrício de Faria Lima e Salviano Soares Nobre Neto. **Ausências Justificadas:** Maria Avani Chaves Capoucho. **I. ORDEM DO DIA** Discução e aprovação da ata da **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO - APRESENTAÇÃO, LEITURA DISCUSSÃO DA ATA Nº 271ª** (Trecentésima Septuagésima Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara de Controle Interno – **Processo SEI nº** 90796110000017.000113/2024-01 **- Assunto:** Resolução CRCRO nº 358, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia e dá outras providências. cujo processo foi lido, discutido e votado. **Decisão:** Aprovado por unanimidade de votos. **II – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h40min. A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2024.

Jair Genor Bevilaqua

Presidente

Elba Oliveira de Araújo	Regina Célia Felippe Mendes Mancebo
Valdenilson Teixeira Carvalho	José Claudio Ferreira Gomes
Ana Paula de Lima Fank	Délia Maria Cardozo Figueira Lopes
Miguel Erotildes da Rocha	Gleimiria Batista da Costa Matos
Jorge Ricardo da Costa	Hélio Fabrício de Faria Lima
Salviano Soares Nobre Neto	

Letícia Freitas dos Santos

Assistente da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua**, **Presidente**, em 05/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo**, **Vice-Presidente**, em 05/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felippe Mendes Mancebo**, **Vice-Presidente**, em 05/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes**, **Vice-Presidente**, em 05/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdenilson Teixeira Carvalho**, **Vice-Presidente**, em 05/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima**, **Conselheiro Suplente**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima Fank**, **Vice-Presidente**, em 05/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Salviano Soares Nobre Neto**, **Conselheiro**, em 05/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gleimiria Batista da Costa Matos**, **Conselheira**, em 05/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Erotildes da Rocha**, **Conselheiro**, em 05/12/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo da Costa**, **Conselheiro**, em 05/12/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Freitas dos Santos**, **Assessora da Presidência**, em 05/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Délia Maria Cardozo Figueira Lopes**, **Conselheira**, em 06/12/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625356** e o código CRC **D9AB5C18**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2023-89 SEI nº 0625356